



Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Número 24 / Novembro, 2022

Este boletim é uma síntese da avaliação realizada no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União - CMAS do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP.



De acordo com Art. 1º da Lei nº 11.540, de 2007, o FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 1991, é um fundo especial de natureza contábil e financeira e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do país.

Dessa forma, o FNDCT representa umas das principais fontes de fomento à pesquisa e inovação no Brasil. Em termos de materialidade, somente em 2021, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 10,3 bilhões. O FNDCT dispõe de três modalidades para sua operacionalização: Não Reembolsável, Reembolsável e Aporte de Capital. A presente avaliação se debruçou sobre as duas primeiras.

Atores da Avaliação

Coordenação: CGU

Execução: CGU e IPEA e DEAP/SETO

Gestor da Política: FINEP/MCTI

Supervisão: DEAP/SETO/ME

Aspectos Avaliados



Avaliação de Implementação: Existe alinhamento dos atuais instrumentos do

FNDCT com a política de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)?

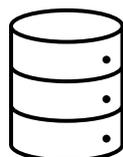
Avaliação de Governança: O modelo de governança do FNDCT é adequado e proporciona uma melhor alocação dos recursos, a fim de que os objetivos do Fundo sejam atingidos?

Avaliação de Resultados: O perfil atual das diversas formas de apoio está alinhado aos objetivos da política de CT&I e especificamente do FNDCT?

Avaliação de Impacto/Meta-análise: O que os estudos de impacto concluem acerca das diversas formas de apoio do FNDCT?

Avaliação de eficiência: Os custos envolvidos na operacionalização dos empréstimos podem ser otimizados?

Sistema e Bases de Dados



- Informações fornecidas pela FINEP e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

- A Finep sempre se mostrou solícita quanto aos pedidos de dados de contratações e liberações de recursos do

fundo, porém houve alguma dificuldade relacionada à análise dos dados, especificamente com relação a uma correta compreensão das variáveis da base, devido à falta de um dicionário, e à detecção de inconsistências entre as informações obtidas por extrações realizadas em momentos distintos. Estes percalços não acarretaram, contudo, grandes atrasos na execução da avaliação ou mesmo redução do escopo inicialmente estabelecido.

O que foi encontrado



- A participação dos Comitês Gestores dos fundos setoriais no processo decisório tem sido limitada, o que se afasta do modelo setorial inicialmente previsto para o Fundo.
- A Finep tem assento em diferentes instâncias da governança, resultando em acúmulo de funções que pode expor o seu relacionamento com o FNDCT a riscos.
- É importante uma maior tempestividade na discussão da proposta orçamentária, inclusive com o Ministério da Economia, a fim de garantir a autonomia decisória do Conselho Diretor e fortalecer os mecanismos de transparência ativa.
- Há previsão de alinhamento entre a aplicação dos recursos do FNDCT com a política nacional de CT&I nos normativos. Contudo, em termos de efetivação, há oportunidades de aperfeiçoamento nos instrumentos normativos para melhor evidenciar como os recursos aplicados atenderão a política de CT&I vigente.
- O período avaliado de 2016 a 2020 foi

caracterizado por um cenário de restrição orçamentária, sobretudo advinda das reservas de contingência aplicadas na vigência do teto de gastos.

- Há concentração de recursos do FNDCT na modalidade reembolsável (84,7%). Seus projetos apresentaram, comparativamente, valor médio expressivamente mais elevado do que o dos demais instrumentos (R\$ 47,5 milhões para os reembolsáveis e R\$ 2,8 milhões para não reembolsáveis e R\$ 1,7 milhão para subvenção). Ademais, houve predomínio de empresas de grande porte no acesso aos recursos reembolsáveis na modalidade de apoio direto (76%);
- Em termos de alinhamento dos projetos com os Temas Estratégicos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), identificaram-se projetos nas modalidades “subvenção” (98,1%) e “não reembolsável” (76,1%) alinhados àqueles temas. Na modalidade reembolsável, cerca de 50% dos projetos possuem algum alinhamento com a Estratégia.
- Os principais componentes de custos da modalidade Reembolsável são os seguintes: [(TJLP + Spread) - Equalização].
- A utilização de TJLP implica a existência de subsídio implícito e, quando somada ao spread da Finep, a necessidade de equalização por parte de FNDCT dos empréstimos financiados. De forma positiva, averiguou-se maior variabilidade nas taxas de spread cobradas pela Finep.
- A equalização de juros disputa o limite orçamentário com as outras formas de apoio.
- A análise dos estudos de avaliação de impacto aponta que os resultados

encontrados para o impacto do FNDCT sobre os esforços inovativos (gastos em P&D) foram mistos, com frequência maior de resultados positivos (entre 60% e 83%). Os resultados estão de acordo com os encontrados em estudos internacionais que mediram o impacto de incentivos públicos sobre o investimento em P&D privado. A literatura ainda carece de evidências sobre quais características específicas dos beneficiários e da política favoreceriam o efeito adicionalidade entre gastos em P&D públicos e gastos em P&D privados.

Recomendações Aprovadas pelo CMAP



Recomenda-se ao Conselho Diretor do

FNDCT: definir quais referenciais de planejamento que especificam a relação entre a política de CT&I vigente e os planos anuais de investimento



Recomenda-se ao Conselho Diretor do

FNDCT: prover maior transparência acerca do atendimento às demandas setoriais com recursos do fundo, inclusive por meio do detalhamento das ações transversais que tenham sido instituídas a partir de demandas setoriais.



Recomenda-se ao MCTI:

apresentar à Casa Civil proposta de alteração do Decreto 4.195/2002, de modo a revisar a participação direta da FINEP, com direito a voto, na Câmara Técnica de Políticas de Incentivos à Inovação (CTPII), sem prejuízo da manutenção da estatal na assessoria técnica das discussões.



Recomenda-se ao MCTI:

apresentar à Casa Civil e ao ME estudo justificando

proposta de parâmetros que tornem a modalidade reembolsável mais aderente à finalidade da política e mais alinhada à estratégia nacional de C&T, e que subsidiem as discussões necessárias para sua fixação e contribuindo para a busca de maior eficiência na alocação dos recursos do Fundo.



Recomenda-se ao Conselho Diretor do

FNDCT: com base nas atribuições previstas na Lei 11.540/2007, art. 5º, incisos II e III, contratar estudo justificando a manutenção ou supressão da linha "Inovação para o Desempenho", considerando o baixo risco tecnológico dos projetos apoiados e o baixo grau de alinhamento à política de CT&I.

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Pacheco dos Guarany's

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Esteves Pedro Colnago Júnior

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento Adjunto

Julio Alexandre Menezes Da Silva

Diretor de Avaliação de Políticas Públicas

Sérgio Calderini

Assessor da Diretoria

Luiz Alberto D'Avila de Araujo

Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas – CGPE

Nelson Leitão Paes

Igor Geracy

Giovani Machado

Ana Cristina Secchi Correia

Coordenação-Geral de Articulação de Gasto Direto - COART

Wilsimara Maciel Rocha

Roberta da Silva Vieira

Henrique Chaves Faria Carvalho

Ana Paula Piedade Pedrosa

Coordenação-Geral de Avaliação de Gasto Direto – COAG

Artur Henrique da Silva Santos

Carlos Henrique Rosa

Jossifram Almeida Soares

Fernando Lima Madeira

Coordenação-Geral de Avaliação de Benefício Financeiro e Crédito – CFIC

Carlos Renato de Melo Castro

Leonardo Carvalho de Mello

Filipe Tomaz Figueiredo Duarte

Elton Menezes do Vale

Coordenação-Geral de Avaliação de Benefícios Tributários – CGAT

Rodrigo Leandro de Moura

Rafael Luis Giacomini

Ronan Luiz da Silva

Cíntia Beatriz Fonseca



Para mais informações sobre esta avaliação, acesse os relatórios completos e notas técnicas disponíveis no site ou aponte o celular para o qr code:

WEB: bit.ly/DEAP-SETO

(61) 3412-2264

E-mail: seto@economia.gov.br